

Título: **Investidores abandonam FI fechados**
 Fonte: **OJE / Suplemento Especial**

Data: **30-03-2010**
 Página(s): **13**
 S/ Foto | Cor



Investidores abandonam FI fechados

LEGISLAÇÃO

AS ALTERAÇÕES introduzidas no OE 2010 relativas à perda de isenção de IMT e IMI nos fundos de investimento imobiliário fechados retira interesse aos investidores da área da promoção. A indústria está em turbulência com a eventual perda de investidores que, com decisões tomadas, vêm os projectos perderem viabilidade, tanto mais que não deverá haver nenhum regime transitório. Isto significa que será devido IMT logo após a entrada em vigor da nova lei e devido IMI a partir do final do ano.

O presidente da Selecta, José António de Mello, questiona as razões que levam o legislador a actuar apenas sobre os FI fechados e não sobre os abertos e os fundos de pensões, algo que até se compreendia na actual conjuntura. No entanto, afirma, a opção foi sobre o veículo que mais cresce na Europa, pois é onde ocorre o maior volume de investimento institucional.

Joaquim Meirelles, administrador da FundBox SGFII, afirma que as novas regras retiram interesse na promoção imobiliária para rendimento e deu o exemplo do fundo Santa Casa 2004 que começou com isenção total, depois passou para 50% e agora está nos 100%.

Afirma que o investidor nacional até poderá resignar-se e o estrangeiro limitar-se-á a fechar e a deslocalizar para outros mercados. Paulo Silva, director geral da consultora Aguirre Newman Portugal, salienta que a medida é muito penalizadora para as gestoras que optaram por este veículo.

Número Caracteres: 1465

Tradução Google

Imprimir

Imagem

Fechar janela

netpress system - © manchete, 1996-2010

Netpress e Manchete são marcas registadas da Manchete, SA. Desenvolvimento e actualização Manchete, SA.